



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-88 - FONES: 245 6708 / FAX: (098) 245 5882

Criada nos Termos da Lei Nº 4.490 de 30.12.81 - Vinculada à Gerência de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e

Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 09 - São Luís/ Maranhão

Resolução nº 504/2004-CONSUN/UEMA

Aprova os currículos dos cursos de Geografia e História Licenciatura, de Graduação Plena, para formação de professores do Ensino Fundamental e Médio, do Programa de Qualificação de Docente - PQD, Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 58, inciso XIV, considerando:

- a) o que determina a Lei Federal nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especialmente no Art. 61; e
- b) o estabelecido nas Resoluções nº CNE/CPL/2002 e CNE/CP2/2002,

RESOLVE, "Ad - referendum" do Conselho Universitário:

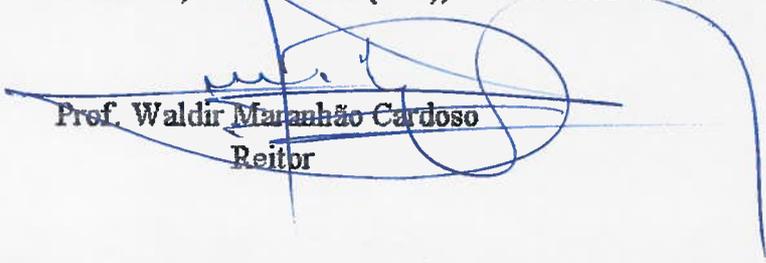
Art. 1º - Aprovar os currículos dos cursos de Geografia e História Licenciatura, de graduação plena, para formação de professores do Ensino Fundamental e Médio do Programa de Qualificação Docente - PQD, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, com as estruturas curriculares em anexo, distribuídas como seguem:

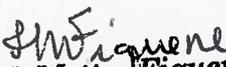
- 1- Geografia Licenciatura - carga horária com 2.955 (duas mil novecentas e cinquenta e cinco) horas - aula.
- 2- História Licenciatura - carga horária com 3.015 (três mil e quinze) horas - aula.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 30 de dezembro de 2004.

Universidade Estadual do Maranhão
A Resolução nº 504/2004 foi referendada
pelo CONSUN
em reunião do dia 18.05.2005.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Reitor


Ivana M. Mettre Fiquene
Secretária dos Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA